

QUARTA-FEIRA, 15/07/2026
EDIÇÃO Nº 1132

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 01 DE JUNHO DE 2026.
2. DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 01 DE JUNHO DE 2026.
3. DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 10 DE JUNHO DE 2026.
4. DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Decreto Financeiro nº 27 de 01 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 18/2025 de 27/11/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.101		GABINETE DO PREFEITO	
20.101.04.122.0014.2.002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	10.000,00
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
46 - 3.3.90.30.00.00	1720	Material de Consumo	40.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
113 - 3.1.90.13.00.00	1605	Obrigações Patronais	3.000,00
116 - 3.3.90.30.00.00	1600	Material de Consumo	20.000,00
30.702.10.303.0008.2.030		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
146 - 3.3.90.30.00.00	16003110	Material de Consumo	10.000,00
30.702.10.305.0008.2.031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
161 - 3.1.90.13.00.00	1600	Obrigações Patronais	2.800,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.2.048		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROG. CRIANÇA FELIZ	
186 - 3.1.90.11.00.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
218 - 3.3.90.36.00.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
278 - 3.3.90.30.00.00	1571		Material de Consumo	30.000,00
Total Suplementação:				207.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração de Dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	1500		Material de Consumo	90.000,00
20.501			SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
52 - 4.4.90.51.00.00	1500		Obras e Instalações	60.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
112 - 3.1.90.11.00.00	1605		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
122 - 3.3.90.48.00.00	1600		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.800,00
30.702.10.305.0008.2.031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
160 - 3.1.90.11.00.00	1600		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
211 - 3.1.90.11.00.00	1660		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
215 - 3.3.90.30.00.00	1661		Material de Consumo	10.000,00
218 - 3.3.90.36.00.00	1660		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total Redução: 207.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 28 de 01 de junho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e da outra providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Diretrizes Orçamentária nº 457/2025 de 30/06/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal vigente, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, promovendo o remanejamento dos valores e dotações que abaixo se especificam:

Suplementação

50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.401		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
50.401.13.392.0016.2.011		MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	
238 - 3.3.90.30.00.00	1719	Material de Consumo	500,00
Total Suplementação:			500,00

Art. 2º - Como para atender o disposto no artigo 1º desde Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração do QDD**, de igual valor, nos respectivos projetos e/ou atividades, GND e modalidade de aplicação, conforme discriminação abaixo:

Redução

50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.401		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
50.401.13.392.0016.2.011		MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	
241 - 3.3.90.39.00.00	1719	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total Redução:			500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 10 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 18/2025 de 27/11/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 233.000,00** (duzentos e trinta e três mil reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias.

Suplementação

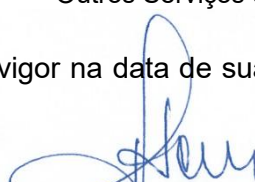
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	16003110		Material de Consumo	50.000,00
121 - 3.3.90.39.00.00	16003110		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.009			MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	
267 - 3.3.90.36.00.00	1569		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total Suplementação:				233.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração de Dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
14 - 3.3.90.14.00.00	1500		Diárias - Civil	3.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	1600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
Total Redução:				233.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 31 de 10 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Municipal para os fins que se especifica e da outra providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 18/2025 de 27/11/2025

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501	SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
46 - 3.3.90.30.00.00 1720	Material de Consumo	60.000,00
50	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
278 - 3.3.90.30.00.00 1571	Material de Consumo	20.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de Arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	60.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1571	20.000,00
VALOR TOTAL		80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1132 pdf

Código do documento 3251721d-ed57-4b6e-859e-ccae6d104c1c



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Jul 2026, 17:39:58

Documento 3251721d-ed57-4b6e-859e-ccae6d104c1c **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T17:39:58-03:00

15 Jul 2026, 17:40:50

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T17:40:50-03:00

15 Jul 2026, 17:41:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.101.39 (191-195-101-39.user.vivozap.com.br porta: 24354). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-07-15T17:41:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):93ac48c44bb394a65f2dfa3a89b02e701e08d6c156035d6062efed2987b670d9
(SHA512):e0abee554f096ed5bd002d4612931d656c9093aa220d061a2e077c3da1c92f06a55fad298cae56a32f693b4e0d908845283d1e62eea77cacf22b3e1fad9f1a1b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.